MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de maio do ano de 2020, às 9:30 horas, realizou-se (em ambiente virtual devido ao trabalho remoto imposto pelas condições de prevenção ao Covid-19) a Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto e com a participação dos Professores Doutores: Paulo Henrique Periera Pinto; Maria das Graças Silva Nascimento Silva; Eliomar Pereira da Silva Filho; João Paulo Assis Gobo, Josué da Costa Silva. Adnilson de Almeida Dias; Maria Madalena de Aguiar Cavalcante; Tatiana dos Santos Malheiros; Siane Cristhina P. Guimarães; Catia Eliza Zuffo; Dorisvalder Dias Nunes; Ana Cristina Texeira Alves; Ricardo Gilson. Pontos de Pauta: 1) - Solicitação de Credenciamento Professor Voluntário: SEI - 999553733.000082/2019-67. 2) - Monitoria Acadêmica 2020: SEI - 99955135A.000021/2020-21. 3) - Progressão Funcional docente. SEI: 999055890.000041/2020-02 - Parecer 7 (0416017) 4 – Outros: 4.1) Aprovação de Ata do NDE da Reunião de 29 de abril de 2020. A Ata de Reunião do NDE do Departamento de Geografia foi lida, sendo em seguida APROVADA por todos. 4.2) Aprovação de Ata do NDE da Reunião de 05 de maio de 2020. A Ata de Reunião do NDE do Departamento de Geografia foi lida, sendo em seguida APROVADA por todos. 3) Registro de Atividades. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **INFORMES: Informe 1)** O Professor Paulo Henrique Pereira Pinto informa que foi realizado o descredenciamento a pedido, de Girlany Valéria Lima da Silva do quadro de Professor Voluntário com atuação no Departamento Acadêmico de Geografia, conforme solicitação processo SEI 99955890.000007/2019-31 (PORTARIA Nº 16/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR). **Informe 2)** O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no exercício da função designada pela PORTARIA Nº 500/2019/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 42 do Regimento Interno da UNIR, inciso II, informa que: **Informe 2.1)** Está mantido o calendário de reuniões aprovado pelo CONDEP para 2020 devendo os membros do CONDEP se programarem para participar das mesmas. **Informe 2.2)** Os assuntos que deverão compor a pauta das reuniões do Departamento de Geografia devem ser enviados por e-mail, ou via SEI, com antecedência mínima de uma semana, para sejam dados os encaminhamentos necessários e incluídos na pauta da reunião subsequente. **Informe 2.3)** A Ata será lida, aprovada e assinada imediatamente após a reunião. **Informe 2.3)** O Chefe do DAG registra seus agradecimentos ao intenso e relevante trabalho do Núcleo Docente Estruturante. **PONTOS DE PAUTA: 1 - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROFESSOR VOLUNTÁRIO:** SEI - 999553733.000082/2019-67. O Professor Michel Watanabe solicita credenciamento como Professor Voluntário Junto ao DAG. Após apresentação do processo pelo Presidente do Conselho, o CONDEP recomenda a restituição do processo ao requerente para que o mesmo informe seu enquadramento no artigo II, da resolusão 471/CONSEA, 05 de abril de 2017, e solicita que o mesmo apresente declaração de docente vinculando ao DAG, o qual será o seu corresponsável, observando o parágrafo 5º da referida resolução. APROVADO. **2 - MONITORIA ACADÊMICA 2020:** SEI - 99955135A.000021/2020-21. Os Professores João Paulo Gobo e Siane Cristhina Guimarães informaram que o período já encontra encerrado. O Professor Eliomar Pereira questiona a possibilidade de o DAG realizar monitoria voluntária. O Professor Paulo Henrique Pinto informa que irá verificar essa autonomia. O Professor Dorisvalder Nunes recomenda solicitar à PROGRAD ampliação de número de bolsistas e certificação de monitoria voluntária. APROVADO. **3 - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** SEI: 999055890.000041/2020-02. Progressão Docente da Professsora Tatiana dos Santos Malheiros. O Parecer 7 (0416017) foi apresentado pela relatora a Professora Dr.ª. Siane Cristhina P. Guimarães, após a leitura do mesmo houve a abertura para discussão. O Professor Paulo Henrique Pereira Pinto sugere a correção de pontuação de avaliação discente no Grupo I. Houve discussão sobre a computação da carga horária de

Estágio Supervisionado como disciplina e como atividade de Estágio. Houve o encaminhamento favorável à inclusão para pontuação das atividades de estágio no parecer. A relatora realizou as aterações imediamente após a discussão. Após a realização das correções sugeridas o Parecer foi lido novamente e APROVADO por todos. **4 – OUTROS: 4.1) Aprovação de Ata do NDE da Reunião de 29 de abril de 2020. SEI** 999055890.000040/2020-50 A Ata de Reunião do NDE do Departamento de Geografia foi lida, sendo em seguida APROVADA por todos. **4.2) Aprovação de Ata do NDE da Reunião de 05 de maio de 2020 SEI** 999055890.000042/2020-49**.** A Ata de Reunião do NDE do Departamento de Geografia foi lida pelo Professor João Paulo Gobo. O Professor Adnilson Almeida sugere uma correção no quadro de atualização das ementas, que consta na Ata em discussão: - Métodos e Técnicas de Geografia (Responsáveis: Dorisvalder Dias, Josué da Costa e Adnilson Almeida); - Geopolítica (Responsável: Adnilson Almeida); - História e Evolução do Pensamento Geográfico (Responsáveis: Josué da Costa e Ricardo Gilson). O prazo de entregra é 22 de maio. Essas alterações deverão complementar a Ata. APROVADA por todos. **4.3) Registro de Atividades:** O Professor Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho solicita o registro de atividades por ele desenvolvidas em 2019, conforme segue: Eliomar Pereira Da Silva Filho, Professor Titular Do Departamento De Geografia, Líder do Grupo de Pesquisa Geografia e Cartografia (LABCRT). 1) Análise Química da Qualidade das Águas Oriundas da CAERD E de Poços Artesianos da Cidade de Porto Velho - Ro Para O Consumo Humano. Projeto de mestrado. Orientanda: LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS. ORIENTADOR: PROF. DR. ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO. 2 – ÁREAS VULNERÁVEIS A ALAGAÇÃO: O CASO DO BAIRRO LAGOINHA EM PORTO VELHO – RO. Projeto de mestrado. Orientando; DENIS LOPES DE BRITO. ORIENTADOR: PROF. DR. ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO. 3 - DINÂMICA DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO VELHO APÓS A CHEIA HISTÓRICA DO RIO MADEIRA (2014). Projeto de mestrado. ORIENTANDO: KATRINA REMPEL. ORIENTADOR: ELIOMAR P DA SILVA FILHO. 4 - MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL EM ÁREA DE RAVINAMENTO NA BACIA DO IGARAPÉ BELMONT, PORTO VELHO – RO. Projeto de mestrado. Orientando : JOSÉ RAFAEL PIMENTEL BARATA. ORIENTADOR: ELIOMAR P DA SILVA FILHO. 5 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO ENTENDIMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS A PARTIR DE PRODUTOS ORIUNDOS DA FOTOGRAMETRIA COM VANT. Projeto de doutorado. ORIENTANDO: Elaine Fonseca Lima. ORIENTADOR: ELIOMAR P DA SILVA FILHO. 6- PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM PORTO VELHO –RO, ENTRE VAZIOS E A ESPECULAÇÃO. Projeto de Doutorado. ORIENTANDO: Giovanni Marine. ORIENTADOR: ELIOMAR P DA SILVA FILHO. 7 – ESTUDO DA EROTIBILIDADE DA COBERTURA PEDOLÓGICA FACE ÀS SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS EM ÁREAS DE VERTENTES SUAVISADAS NA BACIA DO IGARAPÉ BELMONT EM PORTO VELHO – RO. AMAZÕNIA OCIDENTAL Projeto de doutorado. Orientando: SALÉM LEANDRO MOURA DOS SANTOS ORIENTADOR: ELIOMAR P DA SILVA FILHO. Trabalhos publicados: 2020. 1) DETERMINAÇÃO DA ERODIBILIDADE DO SOLO POR MEIO DE DOIS MÉTODOS INDIRETOS EM UMA BACIA HIDROGRÁFICA NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO AMAZONAS, BRASIL. REVISTA BRASILEIRA DE GEOMORFOLOGIA ISSN 2236-5664, Volume 21. O trabalho “MAPEAMENTO DO REGOLITO LATERÍTICO E ASPECTOS MORFOPEDOGENÉTICOS DA PORÇÃO NORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA” foi aceito na Revista Brasileira de Geomorfologia. Deve sair no próximo numero. Trabalhos publicados em2019. 1 - ÁREAS DE INUNDAÇÃO NA BACIA DO iGARAPÉ BELMONT NA CIDADE DE PORTO VELHO – RONDÔNIA. Braz. Jornal of Develop. ISSN 2525-8761, V. 5 P. 23426 A 23439. 2 - Deslizamento em Uma Vertente do Rio Madeira em Porto Velho - RO: Uma Análise Morfomecânica. REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA FÍSICA, ISSN 1984-2295, V. 12. 3 - Determinação da umidade de solo pelos Métodos Estufa e Forno Micro-Ondas em diferentes texturas de um Latossolo Vermelho-Amarelo Sul-Amazônico, GEOGRAFIA (Londrina), ISSN 2447-1747 V. 28. 4 - Estimativa da erosividade da chuva na bacia hidrogrÃ¡fica do rio Juma com base em dados do satélite TRMM / Estimation of rain erosion in the Juma river basin based on TRMM satellite data. CADERNO DE GEOGRAFIA (PUCMG. IMPRESSO), ISSN 0103-8427, V. 29. 5) - PRESSÃO AMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: estudo de caso no sul do Amazonas. REVISTA DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ISSN 2182-1267; V. 18. REGISTRADO. **4.5) A Professora Maria Madalena Cavalcante solicita o registro das atividades:** Publicação no Boletim Nº 9 do dia 6 de Abril de 2020 Associação Nacional de Ciência Politica com o título: A Globalização Perversa da COVID-19: o exemplo de Rondônia. a) Palestra sobre “Pandemias: passado, presente e o futuro?” com o título "Covid-19 na Amazônia", como participação nas disciplinas Geografia Política e Geografia Regional do Brasil IV - Amazônia, ministradas no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo sob a responsabilidade do professor Wagner Ribeiro para alunos de graduação, de pós-graduação e pesquisadores do Instituto de Estudos Avançados da USP, no dia 13 de

abril. Disponivel em https://www.youtube.com/watch?v=LGQmvx70zqQ&t=11s. b) Palestra sobre "A Fronteira Centro-Amazônica Frente a COVID-10" coodenado pelo prof. Aguimar Caveiro – UFG; com os debatedores: Adão Francisco (PPGG/UFT); José Gilverto de Souza (PPGEO/UNESP); Artur Morett (PGDRA/UNIR) e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante PPGG/UNIR no dia 05 de maio as 19h https://meet.google.com/suk-cysa-xjr. **4.6) Publicado em: 30/04/20. Nota de esclarecimento sobre suspensão do calendário acadêmico 2020.** A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por intermédio da RESOLUÇÃO Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2020, suspendeu *ad referendum* o calendário acadêmico 2020. A resolução foi aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em reunião realizada no dia 29/04/2020. Durante a discussão da matéria, vários conselheiros manifestaram a preocupação de que estaria ocorrendo oferta de atividades remotas como carga horária de disciplinas e até mesmo sendo realizadas avaliações. Esclarecemos que qualquer atividade de aula, seja na modalidade presencial ou a distância, encontra-se suspensa (com exceção, óbvia, dos cursos EAD). Isso não significa que processos de interação remota entre discentes e docentes não sejam importantes e relevantes nesses momentos de incertezas, entretanto, não poderão ser computados como oferta de carga horária de disciplinas e muito menos poderão ocorrer avaliações de discentes. **4.6)** O Professor Eliomar Pereira Filho informa que devido a problemas técnicos no SEI, não está conseguindo assinar o documentos no SEI. **4.7)** A Professora Siane Cristhina informa que o Formulário Eletrônico de Avaliação do curso de Geografia Bacharelado foi enviado à PROGRAD pelo NDE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, **Chefe de Departamento**, em 06/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSUE DA COSTA SILVA**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:32,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS**, **Docente**, em 06/05/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, **Docente**, em 07/05/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, **Docente**, em 10/05/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417488** e o código CRC **EB60F27E**.

Referência: Processo nº 999055890.000039/2020-25 SEI nº 0417488